



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2167 de 21 de Julho de 2022
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 26, DE 21 DE JULHO DE 2022.

DETERMINA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

A Controladoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 45 do Decreto Municipal 10.917, de 30 de março de 2022;

CONSIDERANDO a comunicação de instauração da Sindicância Administrativa 001/2022, por meio da Portaria 23, de 21 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR com frulco no art. 45 do Decreto Municipal 10.917 de 30 de março de 2022, a prorrogação do prazo para conclusão da Sindicância Administrativa 001/2022, instaurada pela Portaria 23 de 21 de junho de 2022.

Art. 2º - Fica a Comissão Processante encarregada das diligências necessárias para que o resultado seja obtido dentro do prazo legal.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre - se, Publique e Cumpra-se,

Juliano Magno Barbosa

Controlador Geral do Município